



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA  
AV. CEL. PEDRO PEDRAS, 220 – CENTRO  
CEP. 39220-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 43/2020.

NOMEIA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA – MG, nos termos da Lei Orgânica do Município, do art. 174 da Constituição do Estado de Minas Gerais e legislação pertinente, e

**Considerando** que o Sr Fabiano Henrique dos Passos foi eleito para o cargo de Prefeito do Município de Augusto de Lima (2021/2024) no pleito de 2020, com resultado já divulgado pelo TSE, e que o mesmo solicitou início da transição indicando comissão para tanto;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear Comissão de Transição de Governo, composta dos seguintes membros:

- I - Indicados pela Administração atual:
- a) Thiago Henrique Silva Alves, Procurador do Município de Augusto de Lima – MG;
  - b) Denis Soares Zica, Assessor Jurídico;
  - c) Victor Hugo Rodrigues Souza, Departamento de Convênios e Prestação de Contas;
  - d) Ronei Luiz da Silveira, Contador Municipal;
  - e) Roberto Luiz da Silveira, Departamento Licitação;
  - f) Rogério Nadu Feliz, Secretário Municipal de Saúde;
  - g) Daneila de Castro B. Machado, Secretária Municipal de Educação;
  - h) Leoni Eduardo de Freitas Alves, Secretário Municipal de Transportes;
  - i) Fabiana Pedras Fonseca Araújo, Secretário Municipal de Esporte e Turismo;
  - j) Elizete da Conceição Silva Borges, Secretário Municipal de Assistência Social;
  - k) Larissa C. Silva Borgues, Secretário Municipal de Administração;
  - l) Arnaldo Alves da S. Filho, Secretário Municipal de Agricultura; e
  - m) José Márcio Alvim, Secretário Municipal de Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA**  
**AV. CEL. PEDRO PEDRAS, 220 – CENTRO**  
**CEP. 39220-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG**  
**Gabinete do Prefeito**

II – Indicados pela futura Administração:

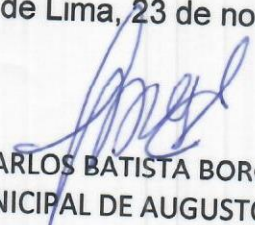
- a) José Roberto Lisboa;
- b) Cassia Menezes da Silva;
- c) Juliana Aparecida Trindade e Silva Passos;
- d) Thomas Martins Passos de Carvalho;
- e) Cristiane Angélica Lopes;
- f) Anna Carolina Trindade Silva
- g) Neuzito José dos Santos
- h) Caiky Augusto Mizoubuti dos Passos;
- i) Nilcilane Aparecida de Oliveira;
- j) Danúbia Emanuela Alves de Souza.

**Art.2º.** A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo em término de mandato informar ao Prefeito eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao Prefeito eleito, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo.

**Art. 3º.** Mediante prévio agendamento, os membros da Comissão de Transição indicados pelo Prefeito eleito em 2020 terão acesso a documentos e informações públicas, desde que a rotina administrativa não seja afetada.

Parágrafo único. Será observado, no que for cabível, o art. 174 da Constituição do Estado de Minas Gerais e a Lei Estadual 19.434/2011.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, 23 de novembro de 2020.

  
JOÃO CARLOS BATISTA BORGES  
PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA

